

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, de acordo com a **Portaria nº 59/2021**, na seção VII, Art. 81, que determina que o Conselho de Unidade estabelecerá, mediante Resolução específica, aprovada em reunião colegiada, os critérios de pontuação dos títulos para fins de todos os concursos públicos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

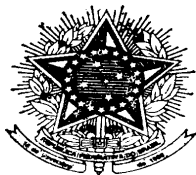
**RESOLVE:**

**APROVAR** as Tabelas de Pontuação (Anexo I e Anexo II) com as normas de preenchimento da prova de títulos para concursos públicos da carreira de Magistério Superior da Faculdade de Medicina da UFJF para os cursos de Medicina (Anexo I) e Medicina Veterinária (Anexo II).

**Art. 1º** - Somente serão considerados, para efeitos de avaliação, os documentos comprobatórios que tiverem sido apresentados ou entregues na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática, de acordo com o local, data e horário estabelecidos pela Banca Examinadora.

**Art. 2º** - É de exclusiva responsabilidade dos candidatos entregar as cópias dos títulos e apresentar os documentos comprobatórios originais para conferência e autenticação, exceto se o documento entregue for autenticado em cartório ou se possuir código de autenticação eletrônico e respectivo endereço que permita a conferência da autenticidade.

**Parágrafo Único** - Serão considerados pela Banca Examinadora como originais, para fins da Avaliação de Títulos, os documentos publicados online por editoras de reconhecimento público, em cuja cópia deve constar o respectivo endereço eletrônico que permita conferência da autenticidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA**

**Art. 3º** - Os documentos comprobatórios dos títulos originais serão restituídos aos candidatos, após a conferência.

**Art. 4º** - Nenhum título poderá ser pontuado mais de uma vez, ainda que em diferentes critérios avaliativos.

**Art. 5º** - Somente poderão ser contabilizados os documentos comprobatórios de curso de graduação ou pós-graduação, obtidos em curso ou programa estrangeiro, se estiverem revalidados ou reconhecidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - A tabela do Barema deverá ser entregue preenchida pelo candidato para conferência pela banca examinadora. A mesma fará a conferência dos dados declarados pelo candidato, julgando a pertinência dos títulos apresentados nos respectivos campos, podendo confirmar ou não a pontuação indicada ou fazer alterações nos lançamentos do candidato quando a pontuação não corresponder ao campo indicado.

**Art. 7º** - O valor máximo da Avaliação de Títulos será de 10 (dez) pontos, observando os critérios avaliativos e parâmetros de pontuação:

a) Formação Acadêmica: cursos de graduação ou pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e validados pelas entidades e órgãos competentes: **de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos**;

b) Produção Científica: trabalhos de natureza científica, técnica, artística e cultural de autoria do candidato, bem como outros meios de comunicação ou expressão escrita ou não escrita: **de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos**;

c) Atividade Profissional: exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou exercício de preceptorial, e/ou atividades profissionais correlatas (exercício de atividades de assistência ou gestão, relativas a área do concurso), sendo vedada a contagem de tempo concomitante para a mesma atividade profissional ou acadêmica: **de 0 (zero) a 2 (dois) pontos**.

**§1º** Não serão considerados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA**

- I - o mero exercício de função pública;
- II - o estado de sócio de entidade ou situação congênere; e,
- III - os títulos recebidos como honraria ou homenagens correlatas.

**§2º** Sobre o tempo a ser considerado na Avaliação de Títulos:

- I- para a formação acadêmica será considerada toda a experiência do candidato;
- II- para a produção científica serão considerados os últimos 8 (oito) anos;
- III- para atividade profissional será considerada toda a experiência do candidato.

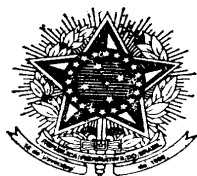
**§3º** Na prova de títulos não será considerada a titulação mínima exigida para a inscrição no concurso.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Medicina.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2021

Ivana Lúcia Damásio Moutinho  
Presidente do Conselho de Unidade da Faculdade de Medicina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

**ANEXO I**

<b>Critérios de Pontuação da Prova de Títulos - Faculdade de Medicina</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado (8/título)	8	
Mestrado (5/título)	5	
Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 1 ano)	4	
Pós-doutorado no exterior (mínimo de 6 meses)	4	
Residência em área profissional da Saúde ou Multiprofissional na área do concurso, credenciada pelo MEC	12	
Especialização na área do concurso, igual ou maior que 360 horas (1,5/título)	3	
Especialização fora da área do concurso, igual ou maior que 360 horas (1,0/título)	2	
Curso de atualização na área do concurso igual ou maior a 120 horas (1 ponto por curso)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>40 pontos</b>	
<b>Subtotal ajustado para 10</b>	<b>4 pontos</b>	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Artigos indexados <i>qualis</i> A1 e A2 na área do concurso (1,5/artigo)	6	
Artigos indexados <i>qualis</i> B1 a B2 na área	4	

do concurso (1,0/artigo)		
Artigos indexados <i>qualis</i> B3 a B5 na área do concurso (0,75/artigo)	3	
Livro publicado por editora acadêmica (2,0/livro publicado)	4	
Capítulo de livro publicado por editora acadêmica (0,5/capítulo)	3	
Membro titular em banca de doutorado (0,5/banca)	3	
Membro titular em banca de mestrado (0,25/banca)	2	
Participação em banca de qualificação de doutorado (0,5/banca)	1	
Participação em banca de qualificação de mestrado (0,25/banca)	1	
Participação em banca conclusão de curso de graduação/especialização (0,125/banca)	1	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (1,0/projeto)	3	
Coordenador ou vice de projeto de extensão aprovado em IES (0,5/projeto)	1	
Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento (0,25/parecer)	1	
Revisor de periódico indexado na área do concurso (0,5/periódico)	2	
Apresentação oral ou conferencista em congresso internacional (0,5/apresentação)	3	

Apresentação oral ou conferencista em congresso nacional (0,25/apresentação)	2	
Sub total	<b>40</b>	
Sub total ajustado para 10	<b>4</b>	
<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Exercício do magistério superior em disciplinas na área do concurso por pelo menos 120h/ano (1,0 ponto/ano)	4	
Exercício do magistério superior em disciplinas fora da área do concurso por pelo menos 120h/ano (0,5 ponto/ano)	1	
Atuação profissional em assistência ou gestão na área do concurso (0,5 ponto/ano)	2	
Exercício de preceptoria para estudantes de medicina ou residentes (0,5 ponto/ano)	1	
Orientação de TCC (0,125/TCC)	1	
Orientação de iniciação científica (0,25/aluno)	1	
Orientação de mestrado concluído (1,0/ aluno)	2	
Co-orientação de mestrado em andamento ou concluído (0,5/aluno)	1	
Orientação de doutorado concluído (2,0/ aluno)	4	
Orientação de doutorado em andamento (0,5/aluno)	1	
Co-orientação de doutorado em andamento ou concluído (0,5/aluno)	1	

Coordenação ou Vice coordenação de residência	1	
Subtotal	<b>20</b>	
Subtotal ajustado para 10	<b>2</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS ajustados</b>	<b>10</b>	

## ANEXO II

<b>Critérios de Pontuação da Prova de Títulos - Faculdade de Medicina Concursos na área de Medicina Veterinária</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado (14/título)	14	
Mestrado (7/título)	7	
Pós-doutorado no Brasil, mínimo de 1 ano (2/título)	4	
Pós-doutorado no exterior, mínimo de 6 meses (2/título)	4	
Residência em área profissional da Saúde ou Multiprofissional na área do concurso, credenciada pelo MEC (4/título)	4	
Especialização na área do concurso, igual ou maior que 360 horas (1,5/título)	3	
Especialização fora da área do concurso, igual ou maior que 360 horas (1,0/título)	2	

Curso de atualização na área do concurso igual ou maior a 120 horas (1 ponto/curso)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>40 pontos</b>	
<b>Subtotal ajustado para 10</b>	<b>4 pontos</b>	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Artigos indexados <i>qualis</i> A1 e A2 na área do concurso* (1,5/artigo)	6	
Artigos indexados <i>qualis</i> B1 a B2 na área do concurso* (1,0/artigo)	4	
Artigos indexados <i>qualis</i> B3 e B5 na área do concurso* (0,75/artigo)	3	
Livro publicado por editora acadêmica (2,0/livro publicado)	4	
Capítulo de livro publicado por editora acadêmica (0,5/capítulo)	3	
Membro titular em banca de doutorado (0,5/banca)	3	
Membro titular em banca de mestrado (0,25/banca)	2	
Participação em banca de qualificação de doutorado (0,5/banca)	1	
Participação em banca de qualificação de mestrado (0,25/banca)	1	
Participação em banca conclusão de curso de graduação/especialização (0,125/ banca)	1	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	3	



(1,0/ projeto)		
Coordenador ou vice em projeto de extensão aprovado por IES (0,5/projeto)	1	
Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento (0,25/parecer)	1	
Revisor de periódico indexado na área do concurso (0,5/periódico)	2	
Apresentação oral ou conferencista em congresso internacional (0,5/ apresentação)	3	
Apresentação oral ou conferencista em congresso nacional (0,25/apresentação)	2	
Sub total	<b>40</b>	
Sub total ajustado para 10	<b>4</b>	
<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Exercício do magistério superior em disciplinas na área do concurso por pelo menos 120h/ano (1,0 ponto/ano)	4	
Exercício do magistério superior em disciplinas fora da área do concurso por pelo menos 120h/ano (1,0 ponto/ano)	1	
Atuação profissional em assistência ou gestão na área do concurso (0,5 ponto/função)	2	
Exercício de preceptoría para estudantes ou residentes em Medicina Veterinária (0,5 ponto/ano)	1	
Orientação de TCC (0,125/TCC)	1	
Orientação de iniciação científica (0,25/aluno)	1	

Orientação de mestrado concluído (1,0/aluno)	2	
Co-orientação de mestrado em andamento ou concluído (0,5/aluno)	1	
Orientação de doutorado concluído (2,0/aluno)	4	
Orientação de doutorado em andamento (0,5/aluno)	1	
Co-orientação de doutorado em andamento ou concluído (0,5/aluno)	1	
Coordenação ou Vice coordenação de residência	1	
Subtotal	<b>20</b>	
Subtotal ajustado para 10	<b>2</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS ajustados</b>	<b>10</b>	